



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
31/01/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 03

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
31/01/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 03

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Paulo Jorge Campos Vicente, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- António Manuel Jesus Ferreira dos Santos;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alberto Fernandes Logrado;
- Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira;
- Vítor Manuel Fernandes Pereira.

O Sr. Presidente abriu a reunião, eram 14.40 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.



ORDEM DO DIA

- 1. 1.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017.**
- 2. CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15.º DO MESMO DIPLOMA.**
- 3. CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 15.º DO MESMO DIPLOMA.**

4. REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA VIEIRA DE LEIRIA /PRAIA DA VIEIRA – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS.



O Sr. Presidente solicitou a presença na reunião de Câmara, das Chefes de Divisão, Dra. Sandra Paiva (DFTI) e Dra. Inês Marrazes (DOT), a fim de prestarem informações e esclarecimentos aos Srs. Vereadores acerca do ponto 1, nomeadamente acerca do PEDU, da construção do centro escolar da Várzea e da requalificação de escolas.

1 - 1.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017.

75 - Presente proposta da 1ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

1ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2017, no valor de 431.916,05 euros nos reforços e de 431.916,05 euros nas anulações;

1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2017 no valor de 374.108,59 euros nos reforços e de 374.108,59 euros nas anulações;

1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2017 no valor de 70.065,16 euros nos reforços e de 145.565,16 euros nas anulações;

Considerando que de acordo com o ponto 8.3.1. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, “ (...) o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações (...)”, sendo que: “ (...) As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”, mantendo-se o valor global do orçamento.

A Câmara Municipal depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 1ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
31/01/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 03

2 – CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15.º DO MESMO DIPLOMA.

Presente informação de 27 de janeiro de 2017 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, em anexo, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2017, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Paulo Jorge Campos Vicente, a declarar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2016.

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2016.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente a este ponto, o Sr. Vereador Carlos Logrado requereu as seguintes informações:

1. Valor da dívida, existente em todos os serviços da Câmara prescrita no ano de 2016 (por natureza), no pressuposto que a prescrição não precisa de ser invocada pelo devedor;
2. Lista de todas as declarações de prescrição de dívida desde 2009, inclusive. Excluindo, obviamente, as que foram objeto de acordo de pagamento.
3. Quais as dívidas em atraso que foram cobradas no ano de 2016 e respetivos montantes.

4. Qual o plano excecional que vai ser implementado para se recuperar as dívidas em atraso?

3 - CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 15.º DO MESMO DIPLOMA.

76 - Presente informação de 27 de janeiro de 2016 da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação, em anexo, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2017, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Paulo Jorge Campos Vicente, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2016 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.

<i>Ano</i>	<i>Montante</i>
2017	14.618.013,28 €
2018	8.921.522,32 €
2019	8.624.180,08 €
2020	882.826,41 €
Seguintes	451.533,05 €
TOTAL	33.498.075,14 €

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2016 e mapa anexo.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e em

cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

4 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA VIEIRA DE LEIRIA /PRAIA DA VIEIRA – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS.

77 - Presente informação com referência CS/07/2017, de 20 de janeiro, que se dá por integralmente reproduzida, na qual se propõe a aprovação de trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais, no âmbito da empreitada “Requalificação da estrada Vieira de Leiria /Praia da Vieira”, no valor, respetivamente, de 1.694,64 (mil seiscientos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), e de 5.210,00€ (cinco mil duzentos e dez euros).

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos artigos 370.º, 373.º, 374.º, 376.º e 377.º, todos do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do contrato de empreitada de “Requalificação da estrada Vieira de Leiria /Praia da Vieira”, em que é cocontratante a empresa Contec – Construção e Engenharia, SA, delibera aprovar:

- a) trabalhos de suprimento de erros e omissões, a preços acordados, no valor de 1.694,64 (mil seiscientos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) trabalhos a mais, a preços acordados, no valor 5.210,00€ (cinco mil duzentos e dez euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) a fixação do prazo de execução em cinco dias para os trabalhos de suprimento de erros e omissões aprovados e quinze dias para os trabalhos a mais aprovados e a consequente prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada pelo mesmo período de tempo;
- d) a minuta do contrato a celebrar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
31/01/2017.

Mandato de 2013/2017
Ata nº 03

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

78 - Por último, a Câmara delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16.50 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Paula Cristina Ascenso Moreira, técnica superior, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente

A Secretária da reunião

O conteúdo da presente reunião fica integralmente registado em suporte digital.